



AO COORDENADOR DA FRENTE PARLAMENTAR SANTA CATARINA-ITÁLIA

TERMO DE ADESÃO

O Parlamentar que este subscreve, com amparo no art. 40, §2º, do Regimento Interno, manifesta sua adesão à Frente Parlamentar Santa Catarina-Itália, constituída com o objetivo de incentivar e desenvolver as relações bilaterais entre os dois países, fomentar relações econômicas, sociais e intercâmbios educacionais.

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari

